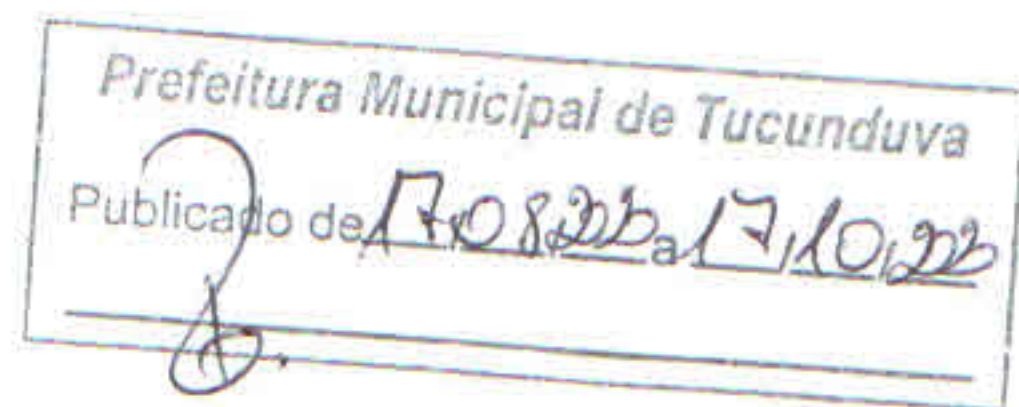




MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 565, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 981/2019, de 04 de Dezembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UN. ORÇAM	0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
	PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	0301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0020 – ASSISTÊNCIA BÁSICA
PROJETO	1.026 – Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Saúde R\$ 100.000,00
	NATUREZA DA DESPESA
	4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
	4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS
	4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
UN. ORÇAM	0501 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
	PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
PROJETO	1.010 – Pavimentação, Melhoria nas Vias e Acessos R\$ 37.936,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

NATUREZA DA DESPESA

4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 37.936,00

I – ORGÃO 0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UN. ORÇAM 0605 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO 0812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA 0018 – DESPORTO COMUNITÁRIO E RECREATIVO
PROJETO 1.020 – Esporte e Lazer da Cidade - Infraestrutura

R\$ 3.594,00

NATUREZA DA DESPESA

4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS

4.4.90.51.00.0.0 OBRAS E INSTAÇÕES

R\$ 3.594,00

I – ORGÃO 0600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UN. ORÇAM 0607 – DIRETORIA DE DESPORTO, CULTURA E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO 0392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA 0017 – DESENVOLVIMENTOS CULTURAIS
PROJETO 2.037 – Manter, Ampliar e Incrementar Atividades Artísticas

R\$ 12.000,00

NATUREZA DA DESPESA

4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00.0.0 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 12.000,00

I – ORGÃO 0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UN. ORÇAM 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 0301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA 0020 – ASSISTÊNCIA BÁSICA
PROJETO 1.027 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para SMS

R\$ 9.470,00

NATUREZA DA DESPESA

4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00.0.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 9.470,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

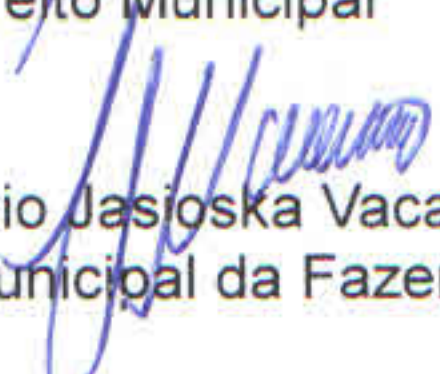
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

I – ORGÃO	0800 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
UN. ORÇAM	0801 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	20 – AGRICULTURA	
SUBFUNÇÃO	0606 – EXTENSÃO RURAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	1.032 – Aquisição de Equipamentos Pesados	R\$ 37.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	4.0.00.00.00.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00.00.0.0 INVESTIMENTOS	
	4.4.90.52.00.0.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 37.000,00

Art. 3.º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 17 DE AGOSTO DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Gerson Sávio Jasioska Vacaro
Secretário Municipal da Fazenda


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos